



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO**

**Lei Municipal nº 477/2013**

**DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
TERMINAL RODOVIÁRIO DE TUCUMÃ, ESTADO  
DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ**, aprovou e eu,  
**PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Terminal de Rodoviário de Tucumã de “**TERMINAL  
RODOVIÁRIO VEREADOR OSVALDO ALEIXO DE SOUZA**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 15 de Março de 2013.

**ADELAR PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 15/03/2013.

Secretário de Administração e Planejamento

Autor da Lei : Vereador José Gonçalves da Cruz